

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 160, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover , "ex-officio" , no interesse da Administração, em atenção aos disposto no artigo 13, incisos IV,VIII, IX e X da Lei Complementar nº 114/2005, ante a necessidade de readequação e reestruturação administrativa, atendendo a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil do profissional, bem como a conveniência da Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população , **ROGÉRIO DA ROCHA FERREIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe , matrícula nº 424310021, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, MS, 31 de março de 2016.

ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL